



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO Nº. 303/2025

**Assunto: Disponibilização de Aulas de Pilates em diferentes espaços comunitários de Almirante Tamandaré.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador **Polaco**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré a disponibilização de aulas de **pilates**, com profissional habilitado, não apenas no CEU Graziela, onde já existem atividades dessa natureza, mas também em outros importantes espaços comunitários do município, como o **Centro da Juventude, no bairro Cachoeira; o Ginásio Buzatão, no Centro; e ainda nos bairros Tranqueira e Tanguá.**

### JUSTIFICATIVA

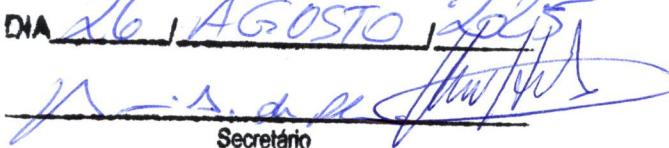
O pilates é uma prática que traz inúmeros benefícios à saúde física e mental, promovendo bem-estar, qualidade de vida e prevenção de doenças. Por ser uma atividade de baixo impacto e acessível, pode ser praticada por pessoas de diferentes idades, favorecendo a inclusão e incentivando hábitos saudáveis.

A ampliação dessa oferta para mais regiões da cidade representa um avanço importante, pois garante que um maior número de moradores tenha acesso a essa atividade, democratizando o direito ao esporte e ao cuidado com a saúde. Muitas vezes, a limitação geográfica e a falta de deslocamento impedem que cidadãos de outros bairros participem das aulas atualmente disponíveis apenas no Graziela.

Assim, ao levar as aulas de pilates para o Centro da Juventude do Cachoeira, o Ginásio Buzatão no Centro, e para os bairros Tranqueira e Tanguá, estaremos descentralizando o acesso, valorizando os equipamentos públicos já existentes e promovendo mais qualidade de vida para a população de Almirante Tamandaré.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO L.

DIA 26 / AGOSTO / 2025  
  
Secretário

**VEREADOR POLACO**